



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 596/2026

**ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 777/2025, DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A OBRA DE CAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARTUR FERDIN, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 228,60 M DE CAPEAMENTO E 39 M DE PAVIMENTAÇÃO – PROCESSO Nº 2025-S9FSR.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 777/2025, designando fiscais e gestor para acompanharem e fiscalizarem a obra de capeamento e pavimentação da Rua Artur Ferdin, Centro, Santa Maria de Jetibá, com extensão total de aproximadamente 228,60 m de capeamento e 39 m de pavimentação - Contrato nº 498/2025;

Considerando o despacho da Secretaria de Obras e Infraestrutura na peça #324 no processo nº 2025-S9FSR, solicitando a alteração do servidor indicado como fiscal de execução; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 777/2025, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) **a obra de capeamento e pavimentação da Rua Artur Ferdin, Centro, Santa Maria de Jetibá, com extensão total de aproximadamente 228,60 m de capeamento e 39 m de pavimentação**, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – **Contrato nº 498/2025**, em conformidade com os projetos e as especificações, os quantitativos, as planilhas de custos e cronograma físico/financeiro que integram o processo nº **2025-S9FSR**.”

- **Fiscal de execução da obra:** Djilson Cezar Costa, matrícula nº 053669;
- **Fiscal de contrato titular:** Rosane Dal Col, matrícula nº 050084;
- **Fiscal de contrato suplente:** Willian César Ciurlleti, matrícula nº 053168;
- **Gestor do Contrato:** Bruno Augusto Vieira Pagel, matrícula nº 052836.

(...)”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 31 de março de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025